



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portarias nº. 170/2017

Porto Velho, 06 de março de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Proger (Digitado pela Proger, só fornecemos o nº. da Portaria).

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente